



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000438/2025
Processo: 11116-00 2025
Autoria: Maurício Delgado
Ementa: Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 438/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 438/2025, que **"Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

II - FUNDAMENTO

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados na Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, que não tem finalidade lucrativa e que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, cumprindo, assim, sua função social.

Assim, justifica a presente propositura, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Xadrez Escolar - ABXE. A ABAXE foi fundada em 24 de outubro de 2024 com o objetivo de promover o xadrez nas suas dimensões educacional, social, cultural e científica, através de ações de ensino, pesquisa e extensão alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ministério da Educação (MEC). Com a missão de utilizar o jogo de xadrez como ferramenta transformadora de crianças e jovens em diversas esferas da sociedade, promovendo seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Entendemos a importância do papel social de promover iniciativas que favoreçam a inclusão social e o desenvolvimento humano através da prática do xadrez. A declaração de utilidade pública permitirá à ABXE ampliar seu acesso às parcerias, convênios e recursos públicos e privados, fortalecendo sua capacidade de atendimento e expandindo suas atividades para alcançar um número ainda maior de beneficiários.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade



ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 438/2025, que **"Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, e que atua na defesa da vida, da dignidade humana e da inclusão social, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 8 de dezembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

